

	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal da Fazenda		NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
	VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR		Número: 186655		
	Núm. do RPS: 193534	Série do RPS: 1	Tipo do RPS: 1	Emissão RPS: 08/08/2025	

SITE AUTENTICIDADE: <https://pontagrossa.iss.elotech.com.br//autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal: 00125401	CNPJ/CPF: 03.069.059/0009-81	Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL
	Nome/Razão Social: BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH		
	Nome Fantasia: BOURBON PONTA GROSSA HOTEL - BPGZH		
	Endereço: Rua Jacob Holzmänn, Nº219 - BAIRRO Olarias - PR		
	Município/UF: PONTA GROSSA		
Fone/Fax: (42) 3220-5200		E-Mail: flavio.assis@bourbon.com.br	
		Insc. Estadual: 9074784400	CEP: 84.035-300

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF: 010.054.249-26	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: BRUNO MUDRYK NEVES		
Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 226, UBERABA		
Município/UF: CURITIBA - PR		
Fone/Fax:		CEP: 81.560-460
E-Mail: brunomudryk@gmail.com		

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:		CNAE:
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).		5510801
Competência: 08/2025	Local da Prestação do Serviço: PONTA GROSSA	Situação da NFS-e: EMITIDA
		Natureza da Operação: EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: CLAUDIO GERBER DE SOUZA CASTRO OUTROS: BRUNO MUDRYK NEVES UH: 909 TIPO DE UH: SUPERIOR TWIN RESERVA: 42829208 CHECKIN: 07/08/2025 CHECKOUT: 08/08/2025 ISS 23,88 DIARIA 796,00 CLAUDIO CASTRO CPF 59624396434 Trib aprox R\$:107,06 Fed, 0,00 Est e 36,22 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 0EBB1B Nos termos da Instrucao Normativa n 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, nao se faz mais necessaria a retencao dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei n 14.148/2021. RPS: 193534

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	ISS	1,00	23,88000	0,00	23,88
SIM	DIARIA	1,00	796,00000	0,00	796,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	24,60000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções	0,00000	0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total dos Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
819,88	R\$0,00	0,00	819,88	819,88

NFS-E Nº 186655	Recebemos de BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH, os serviços constantes nesta documento fiscal DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____
---------------------------	---